

ATA DE HOMOLOGAÇÃO 03/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, PARA OS FINS DE LEI FEDERAL 13.019/2014, CONSTITUÍDA E NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA 45/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Ao vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, os membros integrantes da comissão de monitoramento e avaliação, onde a pauta em discussão é o repasse de recursos financeiros para instituição APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Trombudo Central/SC), inscrita no CNPJ nº 79.369.310/0001-38. Foi apresentado a esta comissão para prestação de contas referente à quarta parcela do repasse conforme nota de empenho 733/2020 de 12 de março de 2020 e liquidação 2507/2020 de 02 de setembro de 2020 as seguintes documentações.

- Relatório Técnico da Secretaria de Educação, referente a prestação de contas da Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE;
- Ofício nº 058/2020 APAE;
- Balancete de prestação de contas de recursos;
- Extrato Bancário;
- Documentos para comprovação dos gastos;
- Notas Explicativas.

Diante das informações elencadas a comissão homologa a documentação e também recomenda que para as próximas prestações de contas que seja apresentado os valores aplicados em contas e que os mesmos deverão ser aplicados pela instituição, que a conta bancária do banco do Brasil seja aberta novamente para transferências das próximas parcelas do rapasse. Também como sugestão atualizar o plano de trabalho de 2020. A comissão encaminha a respectiva prestação de contas para o gestor Sr. Jonatan Koenig Truppel, nomeado pela portaria nº 046/2017 para aprovação ou rejeição da mesma.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinada a presente ata pelos membros da comissão.

Braço do Trombudo 23 de setembro de 2020.

Alair Franz Hein 

Carice Elisabeth Larsen Wolniewicz 

Jean Carlos Correa da Costa Scharf 